

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Dispensas	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

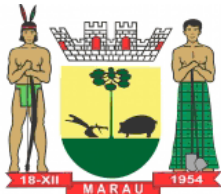
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.432, DE 28 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.131.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 794.100,00

GABINETE DO PREFEITO

53 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00 00001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

657 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00 0001

660 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00 0001

665 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18.000,00 0001

565 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00 0001

571 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00 00001

578 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00 0020

746 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 8.000,00 0031

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

91 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

162 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 492.000,00 0040

171 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 20.000,00 0040

180 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 167.800,00 4510

200 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00 4510

205 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00 4510

217 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 21.000,00 0040

266 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1.500,00 4710
SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

340 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.600,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

515 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS 100.000,00 1030

502 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00 1136

SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

298 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00 00001

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação (-) -224.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

546 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -12.000,00 0020

725 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -8.000,00 0031

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

93 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -25.000,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

182 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -534.000,00 0040

01 Fonte de recursos

001 001 GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

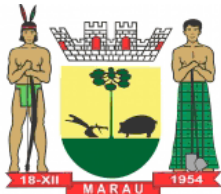
395 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -215.100,00 0001

Art. 3º Os demais recursos serão cobertos com superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Excesso: 237.800,00

Fontes de Recurso

4510 237.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 3 de 5

Superávit Financeiro: 100.000,00

Fontes de Recurso

1030 100.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 296, DE 28 DE MAIO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Ana Denise de Moraes Ufe, CPF nº 01871266076, matrícula nº 55921, no período de 03/05/18 a 18/05/18, na EMEI Favo de Mel, para substituir Karen M.Stumpf em atestado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 297, DE 28 DE MAIO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Ana Denise de Moraes Ufe, CPF nº 01871266076, matrícula nº 55921, no período de 24/05/18 a 03/06/18, na EMEI Mágico de Oz, para substituir Silvia Colussi em atestado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 298, DE 28 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

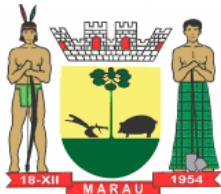
IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Susana Ribeiro	ACS- Contrato	Sec. Mun. de Saúde	13 dias a/c de 16/05/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 4 de 5

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 299, DE 28 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Eliza Hans	Técnico em Enfermagem	Sec. Mun. de Saúde	5 dias a/c 21/05/18
Marilza Helena Colussi	Atendente de Creche	Sec. Mun. de Educação	5 dias a/c 21/05/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Reciclagem Serrana Eirelli - ME / 17.793.462/0001-06 / Dispensa por Justificativa nº 1879/2017 / Terceiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 98

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 21.07.18

Dispensas

TERMO DE DISPENSA N.º 1396/2018.

Fundamento legal: A24IV(Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93).

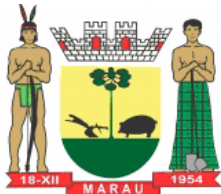
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PELO PERÍODO DE 03 MESES, SENDO 16 HORAS SEMANAIS.

CONTRATADO: Edifica Arquitetura e Engenharia LTDA - ME

CNPJ: 21.486.277/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 16.204,80

DATA DO TERMO: 23/05/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº137/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 131/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, referente Edital de Seleção 108/2018.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SEDEMIEL JANDIR BISOLO	1º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº138/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de

retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLADIMAR NUNES DA SILVEIRA	50º
KATILENE DA SILVA	51º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 139/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Enfermeiro 40hs.

ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
KATIA REGINA DE CONTO	10º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.